



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO



REQUERIMENTO Nº 667 /2022



Requer, nos termos do art. 67, § 4º do Regimento Interno, convocação de reunião da Comissão de Educação, Cultura e Desporte.

Os Deputados abaixo assinados, nos termos do art. 67, § 4º, do Regimento Interno do desta Casa de Leis, requerer **CONVOCAÇÃO** da Comissão de Educação, Cultura e Desporte, para apreciação das matérias que estejam em tramitação na devida Comissão.

Sala das Sessões, 19 de abril de 2022.

Deputado **OLYNTHO NETO**

Deputada **VALDEREZ CASTELO BRANCO**

Deputado **ISSAM SAADO**

Deputada **AMÁLIA SANTANA**

Deputado **JORGE FREDERICO**

Deputado **ELENIL DA PENHA**

Deputado **FABION GOMES**

Deputado **LEO BARBOSA**

Deputado **PROF. JÚNIOR GEO**



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO



DESPACHO

Nomeio o Senhor(a) Deputado(a)
..... *Elei da Penha*, referente a(o)
..... *PL* nº *574* / *2021*, na Comissão de Educação, Cultura
Desporto.

Sala das Comissões, *19* de *April* de 2022.


Deputado **ISSAM SAADO**
Vice-Presidente

REFERÊNCIA: Projeto de Lei nº 574/2021

AUTORA: Deputada **LUANA RIBEIRO**

ASSUNTO: Concede o Título de Cidadão Tocantinense a Thiago Ribeiro Franco Vilela

RELATOR: Deputado **ELENIL DA PENHA**

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

PARECER

Os autos versam sobre Projeto de Lei, de autoria da Deputada Luana Ribeiro, que tem como objetivo conceder Título de Cidadão Tocantinense a Thiago Ribeiro Franco Vilela.

Dr. Thiago Ribeiro Franco Vilela é mineiro, natural de Ituiutaba, cursou a Faculdade de Direito pela Universidade de Uberaba, concluindo o bacharelado em 1998.

Após aprovação em concurso para Promotor de Justiça do Ministério Público do Tocantins, ingressou na instituição em 2001, ocasião pela qual trabalhou por 18 anos em diversas comarcas do interior do Estado, dentre elas: Arraias, Aurora do Tocantins, Taguatinga, Augustinópolis, Guaraí, Miranorte, Itaguatins, Colmeia, Pium, Cristalândia, Araguacema e Paraíso do Tocantins; laborando nas mais diversas frentes jurídicas, oportunidade que lhe inspirou a necessidade de aperfeiçoamento profissional e acadêmico, tornando-se especialista em Ciências Criminais, bem como em Direito e Estado.

No ano de 2019 concluiu a Pós-graduação Stricto Sensu (Mestrado) em Direito Coletivos e Cidadania pela Universidade de Ribeirão Preto-SP, circunstância que o habilitou para os afazeres ministeriais perante a 19ª Promotoria de Justiça da Capital (Palmas/TO), desempenhando suas atribuições afetas aos direitos coletivos na área da saúde pública.

Instada a manifestar-se, a douta Procuradoria desta Casa houve por bem opinar que o Projeto de Lei nº 574/2021, está em consonância com os ditames legais e que não há óbices para concessão de honrarias pela Casa Legislativa em ano eleitoral.

A presente propositura foi analisada pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação que concluiu que a matéria se encontra de acordo com a ordem constitucional e legal.

A propositura vem a Comissão de Educação, Cultura e Desporto, a qual compete analisar homenagens cívicas, e não vislumbro nenhum óbice a sua tramitação.

Ante o exposto, **VOTO** pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 574/2021, na forma aprovada pela Comissão anterior.

É o PARECER.

Sala das Comissões, 19 de abril de 2022.



Deputado **ELENIL DA PENHA**

Relator



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

DESPACHO

Aprovado o Parecer do(a) Relator(a)
Deputado(a)..... *ELENIL DA PENHA*, referente
ao(a) *PL* nº *574/2021*, na Comissão de Educação Cultura e
Desporto.

Encaminhe-se, *Phenônio*.

Sala das Comissões, *19 de Abril* de 2022 .


Deputado **ISSAM SAADO**
Vice-Presidente

MEMBROS EFEITIVOS

Dep. **OLYNTHO NETO**

Dep. **RICARDO AYRES**

Dep. **JORGE FREDERICO**

Dep. **LEO BARBOSA**

MEMBROS SUPLENTES

Dep. **AMÁLIA SANTANA**


Dep. **ELENIL DA PENHA**

Dep. **PROF. JÚNIOR GEO**

Dep. **FABION GOMES**

20000
Dep. **VALDEREZ CASTELO BRANCO**



**ESTADO DO TOCANTIMNS
PODER LEGISLATIVO**

DESPACHO

Encaminho o *P.L.* nº *574/2021*, Coasp para deliberação em Plenário.

Sala das Comissões, 20 de abril de 2022.


Humberto Mascarenhas de Moraes
Cordenador Coasc